



Projecto de Resolução n.º 802/XIV/2.º

Recomenda ao Governo que classifique a Serra de Carnaxide como
Paisagem Protegida

Exposição de motivos

A Serra de Carnaxide, localizada entre Sintra e Monsanto, insere-se nos municípios de Oeiras, Amadora e Sintra, numa área de cerca de 600 hectares, e encontra-se profundamente ameaçada pelo desenvolvimento de projectos urbanísticos.

Salienta-se que a Serra de Carnaxide, para além das zonas verdes de Monsanto e Sintra, é uma das zonas verdes com mais relevância na Área Metropolitana de Lisboa sendo, por isso, crucial para a melhoria da qualidade do ar e da saúde pública, para além do papel importante na regularização dos recursos hídricos e da temperatura.

Adicionalmente, a Serra de Carnaxide é um ecossistema de características únicas, albergando 237 espécies, das quais se salienta a *Armeria pseudoarmeria*, espécie endémica, só existente em Portugal e com estatuto de conservação de “Vulnerável”; a *Ionopsidium acaule* que se encontra protegida simultaneamente por legislação nacional e da União Europeia, nomeadamente pelos Anexos II e IV da Directiva Habitats e pelo Anexo I da Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa; e espécies autóctones como o Sobreiro (*Quercus suber*), o Freixo (*Fraxinus angustifolia*), o Zambujeiro (*Olea europae* var. *Sylvestris*), o Carvalho Cerquinho (*Quercus faginea*), a Alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*) e outras exóticas de valor ornamental como o Carvalho Americano (*Quercus rubra*) ou a Casuarina. Relativamente à fauna, destaca-se a presença do Falcão Peregrino, espécie com estatuto de vulnerável em Portugal, e a Águia de Asa Redonda.



Existe também na Serra de Carnaxide património arqueológico e arquitectónico de grande valor, como o Aqueduto de Carnaxide e o Aqueduto das Francesas (subsidiários do Aqueduto das Águas Livres), as suas claraboias, estruturas circulares e uma mãe-de-água, construções que datam do século XVIII e classificadas como Monumento de Interesse Público pela Portaria nº 119/2013.

Contudo, a pressão imobiliária e o avanço urbanístico estão a colocar em risco a integridade da Serra de Carnaxide, na qual vigoram diversos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, como o Plano Regional de Ordenamento do Território, os Planos Directores Municipais de Amadora, Oeiras e Sintra e as Reservas Ecológica e Agrícola Nacionais, instrumentos que não têm sido capazes de proteger esta zona natural. Com efeito, a área construída total mais que quintuplicou, entre 1988 e 2020, passando de 22 hectares em 1988 para 112 hectares em 2020. Adicionalmente, estão já aprovadas duas novas urbanizações, os empreendimentos “Marconi Parque” e “Sky City”.

Não podemos, também, deixar de salientar que existem diversos locais na Serra de Carnaxide, junto a zonas habitacionais, em áreas de fruição pública, em que se verifica a presença de resíduos, plásticos e cartuchos. É fundamental que seja assegurada uma maior fiscalização do descarte de resíduos e de actividade cinegética, que representam perigo para a população que usufruí desses espaços e que põem em causa a preservação deste património natural.

A destruição da Serra de Carnaxide contraria os princípios de preservação de habitats, espécies e ecossistemas e, também, da mitigação e da adaptação às alterações climáticas, situação que urge travar, pelo que o PAN vem propor que seja recomendado ao Governo que classifique a Serra de Carnaxide como «Paisagem Protegida» e implemente os mecanismos necessários à sua preservação. Adicionalmente, deve ser reforçada a fiscalização para prevenir o incorreto descarte de resíduos e a actividade cinegética em locais de fruição pública, junto a zonas habitacionais.



Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1 - Classifique a Serra de Carnaxide como «Paisagem Protegida» e implemente os mecanismos necessários à sua preservação.

2 - Reforce a fiscalização para prevenir o incorreto descarte de resíduos e a actividade cinegética na Serra de Carnaxide, que se verifica inclusive em locais de fruição pública, junto a zonas habitacionais.

Palácio de São Bento, 15 de Dezembro de 2020.

O deputado e as deputadas,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real